



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 999/2024

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO  
PARA SUPRIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS TÉCNICOS 1.2025 DO IFNMG.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, **resolve retificar o Edital 978/2024 nos seguintes termos:**

**I - No item 4.3 onde se lê:**

4.3. Não acumular bolsa, devendo comprovar, em momento oportuno, esta situação, conforme as regras deste edital, apresentando declaração emitida pela FADETEC e UAB

**II - Leia- se:**

4.3. Não acumular bolsa, devendo enviar, no momento da convocação para apresentação de documentos, a declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo II.

**III - No item 9.2 onde se lê:**

9.2 Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a), conforme o cronograma, deverão apresentar, quando solicitado, os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos apresentados no Formulário eletrônico de inscrição e os demais documentos para contratação, conforme relacionados abaixo:

9.2.1. Documento de identificação com foto;

9.2.2. CPF;

9.2.3. Comprovante de residência;

9.2.4. Certidão de quitação eleitoral;

9.2.5. Certificado de reservista (quando couber);

9.2.6. Documentos emitidos e assinados pelos responsáveis pela Fadetec e UAB, de que não possui vinculação por meio de bolsa nestas instituições;

9.2.7. Documento que comprove que o candidato faz parte do quadro de servidores do IFNMG (mapa de tempo, declaração do PROGEP ou contra-cheque);

9.2.8 Documento que comprove a formação mínima exigida no Quadro 3 (certificado de conclusão do ensino médio);

9.2.9. Documentos que comprovem a pontuação declarada, conforme o Quadro 5 (portaria, certificado ou declaração emitidos exclusivamente pelas respectivas Pró-reitorias, Diretorias ou órgão equivalente);

9.2.10. Declaração de disponibilidade para exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo I;

9.2.11. Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo II.

#### **IV - Leia-se:**

9.2 Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a), conforme o cronograma, deverão apresentar, quando solicitado, os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos apresentados no Formulário eletrônico de inscrição e os demais documentos para contratação, conforme relacionados abaixo:

9.2.1. Documento de identificação com foto;

9.2.2. CPF;

9.2.3. Comprovante de residência;

9.2.4. Certidão de quitação eleitoral;

9.2.5. Certificado de reservista (quando couber);

9.2.6. Documento que comprove que o candidato faz parte do quadro de servidores do IFNMG (mapa de tempo, declaração do PROGEP ou contra-cheque);

9.2.7. Documento que comprove a formação mínima exigida no Quadro 3 (certificado de conclusão do ensino médio);

9.2.8. Documentos que comprovem a pontuação declarada, conforme o Quadro 5 (portaria, certificado ou declaração emitidos exclusivamente pelas respectivas Pró-reitorias, Diretorias ou órgão equivalente);

9.2.9. Declaração de disponibilidade para exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo I;

9.2.10. Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo II.

MONTES CLAROS - MG, 04/11/2024

*assinado eletronicamente*

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 04/11/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2045877** e o código CRC **2FF304D9**.

---